

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2022-CASA CIVIL, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

Contrato SIGGO: 045762.

Processo SEI-GDF nº 00010-00001758/2021-61.

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 3º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, representada neste ato por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO**, matrícula GDF nº 147.702-9, [REDACTED] na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil, com delegação de competência prevista na Portaria nº 31/2020, de 17/12/2020, bem como nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Lei nº 7.212/2022 e a empresa **COPATT Comércio e Serviços Personalizados Ltda-ME**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.432.571/0001-59, com sede na QMSW 02 Conjunto B Lote 11, representada por **RIANY MARY COPATT**, CPF [REDACTED] na qualidade de Sócia Administradora RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1) Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2022, para o período compreendido de 23/02/2023 à 23/02/2024.

2.2) Reajuste do valor contratual em aproximadamente 5,7743%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente à Fevereiro de 2022 à Janeiro de 2023, passando o novo valor contratual para R\$ 87.684,86 (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARRANJO 80 Cm de comprimento	61	R\$ 212,61	R\$ 12.969,21
02	ARRANJO 02 m de comprimento	50	R\$ 438,96	R\$ 21.948,00

03	BUQUÊ redondo Pequeno	50	R\$ 126,98	R\$ 6.349,00
04	BUQUÊ redondo Médio	50	R\$ 139,30	R\$ 6.965,00
05	CORBEILLES	15	R\$ 126,93	R\$ 1.903,95
06	COROA FÚNEBRE pequena	60	R\$ 317,32	R\$ 19.039,20
07	COROA FÚNEBRE média	50	R\$ 370,21	R\$ 18.510,5
TOTAL				R\$ 87.684,86

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente termo de aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento, pela Casa Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal:

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil

Pela Contratada:

RIANY MARY COPATT

Sócia Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Riany Mary Copatt, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0174702-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 10/02/2023, às 19:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105799580)
verificador= **105799580** código CRC= **3469A472**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3961 4717

00010-00001758/2021-61

Doc. SEI/GDF 105799580